

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Processo Administrativo Nº: 020/2024

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRÁFOS - CORREIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº
14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: 2.000,00 (dois mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE
LOGÍSTICA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO EXERCÍCIO DE
2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner
de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,
de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara
Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por
dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, IX, da Lei nº
14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO,
nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, objetivando a
contratação de serviços postais e de logística, destinados às
atividades administrativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no
exercício 2024, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com endereço
na Sede Correios ST SBN quadra, 01 - Bloco, Brasília/DF, CEP:
70002-900.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do
público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 30 de abril de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 33158353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2024.

EDIÇÃO 1892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>